



Sem actualização de salários desde 2009 e confrontados com os cortes salariais nas empresas do sector empresarial do Estado (Grupo Caixa Seguros e BPN Vida), nos institutos públicos (ISP – Instituto de Seguros de Portugal) e nas pensões, e com o brutal aumento dos impostos e dos serviços públicos (transportes, saúde, educação, as energias, entre muitos), os trabalhadores de seguros e suas famílias têm assistido a uma perda significativa dos seus rendimentos mensais disponíveis. Neste cenário de perda salarial, o SINAPSA apresentou à APS (Associação Portuguesa de Seguradores), no final do mês de Novembro de 2012, a proposta de revisão da Tabela Salarial para 2013.

Trata-se de uma proposta contida, de 3,6%, se atendermos à quebra de poder de compra registado entre 2009 e finais de 2012, que se situou em 7,8%.

Fizemo-lo, na expectativa de que os representantes patronais entendessem o esforço de contenção feito, nos enviassem a sua contraproposta e iniciassem o processo negocial em Janeiro de 2013, conforme determina o nosso CCT (de 2008). Os trabalhadores mereciam isso!

Mas não. A APS não está disponível para negociar qualquer aumento salarial. Comunicou-nos essa sua posição, num acto provocatório e de profunda insensibilidade social.

É uma posição inaceitável e indefensável, dado que o sector segurador continua a registar resultados muito positivos: fechou 2012 com lucros de 542 milhões de euros, segundo declarações do Presidente da APS.



São lucros fabulosos, registados numa conjuntura extremamente negativa para a maior parte das actividades económicas do país, o que, no mínimo, deveria ser razão suficiente para os redistribuir por quem, diariamente, se empenha profissionalmente, apesar de todo o clima social em que vive e as dificuldades acrescidas que lhe são impostas, contribuindo de forma significativa para que as empresas prestem um serviço de qualidade e continuem a registar crescimento.

Os trabalhadores de seguros não podem aceitar, passivamente, que os seus salários continuem a ser desvalorizados. O trabalho tem que ser remunerado justamente e não ser meio de desvalorização de quem o executa. A dignidade de quem trabalha não o consente. Impõe-se dar expressão à indignação, fazendo chegar o protesto colectivo à associação patronal, a par da exigência de aumento salarial.

## DEFENDER OS DIREITOS CONSIGNADOS NO CCT DE 2008, EM TODAS AS SUAS VERTENTES, É O CAMINHO!



O SINAPSA não subscreveu o CCT publicado no BTE n.º 2, de 15 de Janeiro de 2012 (assinado entre a APS, o STAS e o SISEP), por o considerarmos lesivo dos legítimos direitos dos trabalhadores de seguros. Regemo-nos pelo CCT de 2008, que continua a assegurar direitos tão importantes e fundamentais, como: as antiguidades sem limite temporal, as promoções obrigatórias, a mobilidade com regras, o pagamento de horas extras com os valores definidos contratualmente, o pagamento dos três primeiros dias de Baixa Médica que a Segurança Social não paga, entre outros. Dentro desses princípios, a nossa proposta de actualização salarial faz todo o sentido.

## A VIGILÂNCIA É IMPRESCINDÍVEL PARA QUE OS DIREITOS LEGÍTIMOS SEJAM ASSEGURADOS!

A APS tem procurado, por todos os meios ao seu alcance, fragilizar o CCT de 2008 e impor o contrato que, com os outros sindicatos do sector, subscreveu, por ser o que melhor responde aos interesses das seguradoras que representa. Não lhe damos tréguas, mantendo-nos atentos e vigilantes.

## O SINAPSA DISSE NÃO À (NOVA) PORTARIA DE EXTENSÃO PARA O CCT DE 2012!

Recentemente, foi publicado no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) o aviso do projecto de portaria de extensão ao CCT de 2012 (subscrito entre a APS, o STAS e o SISEP), com vista a impor, por essa via, esta convenção colectiva de trabalho a todos os trabalhadores de seguros, filiados, ou não, nos sindicatos subscritores (STAS e SISEP). O SINAPSA reagiu de imediato e deduziu, como a lei prevê, a sua oposição à aplicação daquela portaria aos seus associados e aos trabalhadores não sindicalizados que não aderiram ao CCT de 2012, mantendo-se ao abrigo do CCT de 2008.

E assim se asseguram os direitos consignados no CCT de 2008, que se mantêm em vigor com todos os seus efeitos.



Para uma nova ditadura sobre o nosso país. É uma ditadura com contornos diferentes daquela que nos subjugou durante 48 longos anos. Mas com o mesmo propósito: empobrecer quem trabalha, enriquecer uma minoria (ligada ao poder económico), e substituir direitos por caridade.

É um notório golpe de estado financeiro, aquele que o Governo (escudado convenientemente pela Troika) tem, à revelia da Constituição da República Portuguesa, procurado implementar contra o Estado de Direito, que tem de ser defendido e afirmado como reduto intransponível da salvaguarda de direitos e garantias fundamentais dos portugueses.

O Governo e a Troika tudo fazem para aumentar a nossa dívida, empobrecer a maioria e enriquecer uma minoria, aniquilar a economia, reduzir os salários e os direitos, destruir as funções sociais do Estado e a soberania nacional. O sucesso dos seus objectivos depende da nossa miséria. Só com a destruição económica e social do país, a Troika garante o financiamento da dívida e, por conseguinte, os seus lucros, mantendo um país continuamente dependente e endividado.

A política de austeridade está a destruir o tecido económico e social do país. E os seus efeitos estão a intensificar-se como revelam os dados relativos ao 4º trimestre, em que se destaca a aceleração de destruição de postos de trabalho e o aumento do desemprego.

Os dados do Eurostat, relativos ao desemprego de Janeiro, confirmam que o desemprego continua a aumentar neste início de 2013. Atingiu uma taxa de 17,6%, a terceira mais elevada da União Europeia e a mais alta de sempre no país, que corresponde a 960 mil desempregados (números oficiais) e a mais de 1 milhão e meio, se considerarmos os inactivos disponíveis e indisponíveis e os subempregados. Num ano, o número real de desemprego e subemprego aumentou em 217 milhares. Entre os jovens menores de 25 anos a taxa foi de 38,6%, um dos valores mais altos de sempre e quatro pontos percentuais a mais que em Janeiro do ano passado.



Este é um Governo que despede os pais e nega o emprego aos filhos, não lhes garantindo sequer um nível adequado de protecção social no desemprego. Hoje, milhares de famílias vivem em condições muito precárias devido à perda de emprego e à ausência de prestações de desemprego dignas. Os jovens não conseguem aceder ao subsídio de desemprego devido à precariedade e os pais vêem o tempo de atribuição e o valor cada vez mais baixo.

Os trabalhadores, o povo e o país estão perante a mais brutal operação de saque económico e terrorismo social, jamais intentada no Portugal de Abril, que só serve os interesses dos que passaram a pagar menos pelo trabalho, dos bancos e dos banqueiros, da ditadura financeira dos mercados internacionais.

Procurando levar o mais longe possível a exploração dos trabalhadores e o empobrecimento do povo, através do agravamento brutal dos impostos sobre os rendimentos do trabalho e das pensões, do bloqueamento da negociação colectiva e do congelamento dos salários, do aumento dos horários de trabalho e da liquidação de direitos e conquistas sociais, o Governo não olha a meios para promover a transferência, persistente e escandalosa, de recursos do trabalho para o capital, no quadro de um processo mais vasto de extorsão da riqueza e dos recursos nacionais, em benefício dos grupos económicos e financeiros, em particular com aqueles que, no país e fora dele, fazem chorudos negócios com a especulação financeira da dívida pública portuguesa.

Na mesma senda de transformar direitos sociais e de serviços públicos em negócios lucrativos para os privados, o Governo quer dar agora prioridade ao seu projecto de subversão das funções sociais do Estado – conquistas fundamentais dos trabalhadores e da população portuguesa com a Revolução de Abril –, preconizando novos e brutais cortes permanentes, superiores a 4 mil milhões de euros, até 2014, e mais 3 mil milhões em 2015, conjugado com o despedimento de mais algumas dezenas de milhares de trabalhadores. Os sistemas sociais já se encontram à beira do precipício. Fazer novos cortes é desarticulá-los, com custos em termos sociais (aumento das desigualdades) e económicos (agravamento da recessão). É o prolongamento do círculo vicioso da austeridade-recessão-austeridade. Ao contrário de uma inocente “reforma de estado”, como é apresentada, o que está em marcha é uma reconfiguração do papel do Estado que visa pôr em causa princípios universais e solidários do direito e acesso de todos à educação, à saúde e à segurança social.

O que há por trás de tudo isto é a decisão de salvaguardar os lucros do sistema financeiro (afinal, o verdadeiro culpado pela eclosão da crise mundial, com as suas ramificações ao nível nacional) e das suas corporações multinacionais, e manter o país refém das violentas políticas económicas ultraliberales, com o fardo do pagamento da dívida pública a recair – mais uma vez! – nos cidadãos (especialmente nos trabalhadores e nos pensionistas), que não têm nela qualquer responsabilidade.

Mantendo-se esta política devastadora, em que todo o dinheiro é canalizado para pagar e enriquecer quem especula sobre as dívidas soberanas, Portugal estará condenado ao definhamento e à pobreza.

Assim, torna-se necessário alargar a unidade na acção, intensificar a luta reivindicativa, alargar o campo da luta contra a austeridade, mobilizar os trabalhadores e o povo português pela defesa dos seus direitos laborais e sociais, pelo progresso e o desenvolvimento do país.

#### SUBSÍDIO DE LAR

Finalmente foi processada pela Segurança Social a actualização do Subsídio de Lar, relativa ao período decorrido de Abril de 2012 a Março de 2013. O Subsídio de Lar passou a ser de 30,49 €, o que corresponde ao aumento mensal de 1,56 €.

O processamento é feito com retroactivos, a Abril de 2012. Este atraso deveu-se, segundo nos informaram, a problemas de ordem informática. Se subsistirem dúvidas, queiram contactar o Sindicato.

## POR QUE RAZÃO OS CORTES NOS SALÁRIOS E NAS PENSÕES ATINGEM BRUTAIS NÍVEIS CONFISCATÓRIOS EM 2013?

Apesar da Lei do OE-2013 (Orçamento do Estado para 2013) ter sido amplamente divulgada nos media, assim como os seus efeitos dramáticos para os portugueses, mesmo assim muitos trabalhadores e pensionistas ficaram surpreendidos com os cortes nos seus rendimentos devido à lei aprovada pelo Governo. Vamos analisar, de uma forma detalhada, essas medidas para que se possa ficar com uma ideia clara do seu impacto.

Para além do confisco do Subsídio de Férias aos trabalhadores da Função Pública e do sector empresarial do Estado (100% do subsídio) e aos pensionistas (90% do subsídio), a redução brutal dos rendimentos disponíveis resulta fundamentalmente do efeito conjugado de quatro medidas constantes da Lei n.º 66-B/2012 (Lei OE-2013), que são as seguintes:

1. Alteração das Tabelas de IRS (Artigo 68.º), que traduziu-se numa diminuição do número de escalões e por um aumento significativo nas taxas, que é tanto maior quanto menor for o valor dos escalões de rendimento. O quadro 1, com os escalões e taxas que vigoravam até 2012, e com os escalões e taxas que passaram a vigorar a partir do início de 2013, mostra com clareza o agravamento brutal do IRS, que atinge fundamentalmente os escalões intermédios e mais baixos de rendimento, ou seja, a maioria dos trabalhadores e pensionistas.

Quadro 1 - Tabela de IRS que vigorou em 2012 e Tabela de IRS que vigora em 2013 (Artigo 68.º do IRS)

TABELA DE IRS EM VIGOR EM 2012			TABELA DE IRS EM VIGOR EM 2013		
Escalões de rendimento colectável em Euros	Taxa Marginal	Taxa Média	Escalões de rendimento colectável em Euros	Taxa Marginal	Taxa Média
Até 4.898 €	11,5%	11,5%	Até 7.000 €	14,5%	14,5%
De 4.899 € a 7.410 €	14,0%	12,348%	De 7.001 € a 20.000 €	28,5%	23,6%
De 7.411 € a 18.375 €	24,5%	19,599%	De 20.001 € a 40.000 €	37,0%	30,3%
De 18.376 € a 42.259 €	35,5%	28,586%	De 40.001 € a 80.000 €	45,0%	37,65%
De 42.260 € a 61.244 €	38,0%	31,504%	Mais 80.000 €	48,0%	
De 61.245 € a 66.045 €	41,5%	32,221%			
De 66.046 € a 153.300 €	43,5%	38,645%			
Mais 153.300 €	46,5%				

Entre 2012 e 2013, o número de escalões de IRS é reduzido de oito para apenas cinco, o que significa uma redução muito grande da progressividade do IRS prevista na Constituição da República Portuguesa, portanto em clara violação do disposto nesta. Por outro lado, verifica-se um aumento significativo das taxas de IRS. A mais baixa, que atinge a esmagadora maioria dos trabalhadores e dos pensionistas sujeitos a IRS, passa de 11,5% para 14,5%, ou seja, sofre um aumento de 26,1%. Pelo contrário, a taxa mais elevada teve um aumento de 3,2%, pois passou de 46,5% para apenas 48%.

É por demais evidente o factor de classe que presidiu a estas alterações na tabela de IRS. Se este Governo estivesse realmente preocupado com a diminuição das desigualdades fiscais e com a partilha mais equitativa dos sacrifícios, naturalmente que a solução a aplicar teria de ser necessariamente outra, sobrecarregando mais quem mais tem e aliviando quem menos recebe, ou seja, diametralmente o oposto do realizado.

2. Taxa adicional de solidariedade (Artigo 68.º-A), que não deve ser confundida com a CES – Compensação Extraordinária de Solidariedade (que incide apenas sobre os pensionistas).

Esta taxa adicional só se aplica aos rendimentos elevados de trabalho e de pensões. Estão sujeitos a esta taxa adicional os rendimentos superiores a 80.000 €, até 250.000 € por ano (taxa de 2,5%), e os que ultrapassem os 250.000 €/ano (taxa de 5%). Na prática, traduz-se por um corte muito pequeno nos rendimentos mais elevados.

3. Sobretaxa em sede de IRS (Artigo 187.º), que incide também sobre todos os rendimentos sujeitos a IRS, a qual atinge mesmo os rendimentos baixos.

O valor que se utiliza para calcular a sobretaxa de 3,5% é obtido deduzindo a remuneração ilíquida ou pensão ilíquida mensal (inclui o duodécimo se o receber), o valor do salário mínimo nacional (485 €), o valor da retenção de IRS e as respectivas contribuições ou para a Segurança Social (caso do trabalhador activo do sector privado), ou para a CGA e ADSE (caso do trabalhador da Função Pública), ou para ADSE (se for aposentado). O reformado da Segurança Social só deduz na sua pensão ilíquida o valor da retenção de IRS e o valor do salário mínimo nacional.

4. Em relação aos pensionistas, para além de todas estas taxas, existe ainda a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (Artigo 78.º), a chamada CES, que incide apenas sobre os rendimentos dos reformados da Segurança Social, dos aposentados da CGA e dos beneficiários de fundos de pensões (não incide nem sobre os trabalhadores do sector privado, nem sobre os trabalhadores da Função Pública ou do sector empresarial do Estado).

Este imposto de facto, porque não está associado a qualquer benefício ou contrapartida recebida, aplica-se a todos os pensionistas da Segurança Social, da CGA e de fundos de pensões, com pensões iguais ou superiores a 1.350 €. E os cortes adicionais nas pensões são os seguintes:

- Pensões entre 1.350 € e 1.800 € - o corte é de 3,5%;
- Pensões de valor superior a 1.800 €, até 3.750 € - o corte é de 3,5% sobre 1.800 €, e de 16% para a parcela entre os 1.800 € e os 3.750 €;
- Pensões de valor superior a 3.750 € - o corte é de 10%.

Para além de tudo isto, e em acumulação com todos estes e os anteriores, se o valor mensal da pensão for superior a 3.750 €, para a parcela que exceda 12 vezes o IAS (5.030 €), até 18 IAS (7.546 €), a pensão sofre outro corte de 15%, e o montante que ultrapassar os 18 IAS (7.546 €) sofre um corte de 40%. É a acumulação de todos os cortes (estes e os anteriores) que determina, segundo o parecer do Prof. Doutor José Canotilho, que a " taxa efectiva de tributação dos rendimentos de pensões chegue a ultrapassar os 80%" para pensões mensais de 40.000 €/mês, o que não acontece com qualquer outra categoria de rendimentos para o mesmo valor de rendimento (por exemplo, os rendimentos do capital estão sujeitos a uma libertatória máxima de 28%).

Fonte: Eugénio Rosa - Economista

## CONTESTAR JUDICIALMENTE O CONFISCO DO SUBSÍDIO DE FÉRIAS E A APLICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE SOLIDARIEDADE (CES) É POSSÍVEL!



O SINAPSA, tal como aconteceu no caso dos cortes nos Subsídios de Férias e de Natal dos nossos associados ao serviço das empresas do Grupo Caixa Seguros, está disponível para intentar acções judiciais de contestação ao confisco do Subsídio de Férias (contra o qual se pronunciou o Tribunal Constitucional, em 2012) e à aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) às pensões de reforma.

Aguarda-se o parecer do Tribunal Constitucional referente a 2013. Desenvolveremos, então, a acção que for tida por conveniente.

## SAIBA CALCULAR A SUA PENSÃO DE REFORMA, DE ACORDO COM AS NOVAS REGRAS TRIBUTÁRIAS



Entretanto, temos recebido, dos nossos associados, pedidos de esclarecimento sobre o cálculo das pensões de reforma, uma vez que a Segurança Social não o fez directamente de forma clara. Cada um precisa saber exactamente o porquê do montante da pensão que lhe é paga e quais as perdas de rendimento que a aplicação dos novos procedimentos gera.

O site da Segurança Social (em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)), onde existem alguns exemplos que pretendem facilitar a compreensão do cálculo da pensão, poderá ser consultado. Mas, como em Fevereiro deste ano foi pago retroactivamente o duodécimo do Subsídio de Natal, respeitante a Janeiro de 2013, bem como o duodécimo de Fevereiro de 2013, e sobre os mesmos feitos os respectivos descontos, incluindo a aplicação da Tabela de IRS para 2013, é natural que tenha, no imediato, surgido alguma dificuldade em descodificar os dados. Partindo desses exemplos, vamos tentar ajudar à leitura dos cálculos apresentados, em Fevereiro de 2013. Assim:

### 1º Exemplo (para uma pensão de 500 € mensais):

<b>Pensão ilíquida de 500 €</b>	
Duodécimos do Subsídio de Natal (Janeiro e Fevereiro)	83,33 €
Pensão Total Ilíquida	583,33 €
Retenção de IRS	0%
Total Pensão Líquida C/IRS	583,33 €
Sobretaxa Especial (Janeiro e Fevereiro)	1,14%
Total da Pensão Líquida	582,20 €

Importa também saber como se calcula a Sobretaxa Especial: aplica-se 3,5% ao valor resultante de: pensão ilíquida + duodécimos - o valor do IRS + o valor do salário mínimo nacional (485 €) + o duodécimo deste (40,40 €).

No nosso exemplo, como não houve retenção de IRS, a sobretaxa corresponde a 1,14 €, pelo que a pensão líquida é de 582,20 €.

Em Março de 2013, seguindo o mesmo raciocínio, o valor de pensão líquida a receber deverá ser de 541,10 € – uma vez que só é considerado um duodécimo do Subsídio de Natal.

2º Exemplo (para uma pensão de 1.500 € mensais):

Já passível de lhe ser aplicada os 3,5% da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), mais os 3,5% da Sobretaxa Especial, e considerando, para efeito de IRS, uma situação de casado (dois titulares) a que é aplicada a taxa de 16,5% (tabela de 2013) – sempre tendo em atenção os valores pagos em Fevereiro de 2013, nos quais foram integrados os duodécimos do Subsídio de Natal, referentes a Janeiro e Fevereiro de 2013:

<b>Pensão ilíquida de 1.500 €</b>	
Duodécimos do Subsídio de Natal (Janeiro e Fevereiro)	250 €
<b>Pensão Total Ilíquida</b>	<b>1.750 €</b>
Taxa IRS retido em Fevereiro(*)	356,25 €
<b>Total Pensão líquida C/IRS</b>	<b>1.393,75 €</b>
CES 3,5% s/ 2 x 1.500 € (Janeiro e Fevereiro)	105 €
CES 3,5% x 2 Duodécimos do Subsídio de Natal (Janeiro e Fevereiro)	8,75 €
Sobretaxa Especial 3,5% (Janeiro e Fevereiro)	54,22 €
<b>Total da Pensão líquida</b>	<b>1.225,78 €</b>

(\*) Corresponde ao acerto do IRS, depois de apurado o valor calculado de acordo com a tabela de 2013 (536,25 €), a que foi deduzido o valor retido em Janeiro, que havia sido calculado de acordo com a tabela de 2012 (180 €).

Em Março de 2013, seguindo o mesmo raciocínio e porque será apenas considerado um duodécimo do Subsídio de Natal, o total da pensão líquida será de 1.272,89 €.

Com estes dados, pensamos que é possível a cada um, utilizando os valores da sua pensão e a sua situação concreta, para efeito de aplicação da taxa de IRS, concluir pelo que tem a receber em cada mês e as alterações sofridas, nomeadamente em sede de IRS, comparando as tabelas de 2012 e 2013.

Uma conclusão se pode desde já tirar: para além da aplicação das designadas CES (para as pensões superiores a 1.350 €) e Sobretaxa especial, que a todos atinge, verifica-se um aumento significativo nas taxas de IRS aplicáveis, o que corresponde a uma efectiva redução da remuneração.

## 8 de Março 2013

### Dia internacional da mulher



A MULHER

A HOMENAGEM

Como já é habitual, num ambiente alegre e descontraído, comemoramos esta data com música e canto pelo grupo Vento Norte.

O Evento ficou marcado com a homenagem da Direcção a Maria José Ribeiro, a 1ª Mulher Presidente do SINAPSA | 1996 - 2009.

## ANÁLISES DE SANGUE – RECOLHA AO DOMICÍLIO

**DOMLAB - Serviços de Saúde, Lda.- Rua José Maria Pedroto, 23 - 3º/11º - B - 4200-351 PORTO**

A DOMLAB efectua a colheita de sangue biológico, ao domicílio, sendo a deslocação dos técnicos completamente gratuita, pelo que o utente (associados e familiares directos) só pagará as taxas referentes às análises requisitadas, de acordo com o Sistema de Saúde que possui, pagamento esse que deverá ser efectuado no acto da colheita ao domicílio.

### O Laboratório tem convenção com as seguintes entidades:

ARS (Serviço Nacional de Saúde), ADSE, ADME, PSP, GNR, SAMS (Norte), SAMS Quadros, SMS, SIBS, CGD, MEDIS, MULTICARE, ADVANCECAR, ALLIANZ, SAÚDE Prime.

### A deslocação do técnico ao domicílio é gratuita nas seguintes áreas geográficas:

CIDADE DO PORTO

VILA NOVA DE GAIA (Afurada, Canidelo, Santa Marinha, Mafamude e Oliveira do Douro);

MAIA (Águas Santas, Pedrouços, Gueifães, Maia e Moreira);

MATOSINHOS (Matosinhos, Senhora da Hora, Leça da Palmeira, Leça do Balio, S. Mamede de Infesta e Custóias);

GONDOMAR (Rio Tinto, Baguim do Monte e Fânzeres);

VALONGO (Valongo e Ermesinde).

### Colheita nas instalações do laboratório, em Braga

Rua 25 de Abril, 439 - r/c - 4710-913 - BRAGA - Telf. 253 609 030

Avenida da Liberdade, 370 - r/c - 4710-250 - BRAGA - Telef. 253 609 030

Largo de Maximinos, 72 - 1º esq - 4700-232 - BRAGA - Telef. 253 265 503

**20%**

**Desconto**

**Taxas Moderadoras**

**PROTOS**  
**SAÚDE**



MARCAÇÕES:

Telem. 916631447

E-mail: dom.lab.2@gmail.com

- 20% de desconto em todos os produtos participados (\*), exceptuando os produtos de protocolo de Diabetes (tiras reactivas de glicemia e agulhas).

(\*): atendendo às novas margens em vigor, poderão existir uma quantidade diminuta de produtos em que a Farmácia poderá efectuar no máximo 15% de desconto.

(Exemplo: PVP > 75€ participação de 37% desconto máximo 15%);

- 15% de desconto em todos os produtos não participados e Dermocosmética;
- 15% de desconto em:

- Fraldas;
- Alimentos dietéticos destinados a fins medicinais específicos (suplementos alimentares, por exemplo: Fortimel);
- Leites;
- Papas;
- Ortopedia (preços especiais para cadeiras de rodas manuais [195,5€ líquido], camas articuladas, colchões anti-escaras e outros);
- Vacinas pediátricas.

### ENTREGAS AO DOMICÍLIO

A Farmácia disponibiliza aos associados do SINAPSA entregas ao domicílio, após o envio do receituário por Fax 222 039 444 ou e-mail (farm.pombeiro@hotmail.com), no Grande Porto, no prazo de 24 horas.

Situações pontuais (acamados e pessoas sem familiares) - podem disponibilizar a recolha do receituário e posterior entrega.

Para mais informações, consultar o Sindicato.



**--POMBEIRO--**  
DE VALOR FORMA, LDA.

Este Protocolo é extencível às farmácias que fazem parte do mesmo universo empresarial da Farmácia Pombeiro.

#### FARMÁCIA MAGALHÃES

Rua de Trás, 157 T - Candal  
4400-328 VILA NOVA DE GAIA  
Telefone: 22 374 68 10 Fax: 22 374 68 19

#### FARMÁCIA GAIA NOVA

Rua Professora Rita Lopes Ribeiro Fonseca, 58/64  
4400-694 VILA NOVA DE GAIA  
Telefone: 22 375 28 38 Fax: 22 374 47 79

#### FARMÁCIA POMBEIRO

Campo Mártires Pátria, 132  
4050-368 PORTO  
Telefone: 22 205 12 95 Fax: 22 203 94 44  
E-mail: farm.pombeiro@hotmail.com

### Ficha Técnica:

**Director:** Paulo Mourato ● **Coordenação editorial e redação:** Vitor Marques ● **Composição SINAPSA** ● **Impressão SINAPSA**  
Tragem: 5.000 exemplares ● **Propriedade:** Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins

**PORTO:** Rua do Breiner, 259 - 1º - 4050-126 Porto t 22 2076620 f 22 2052216 tLinha Azul 808200774 @ geral@sinapsa.pt

**LISBOA:** Escadinhas da Barroca, 3A - 1150-062 (Largo de S. Domingos/ao Rossio) t 21 8861024 @ lisboa@sinapsa.pt

**COIMBRA:** Rua Padre Estevão Cabral, 120 - 1º Sala 101 - 3000-316 t/f 239 842515 @ coimbra@sinapsa.pt

[www.sinapsa.pt](http://www.sinapsa.pt)



# CIRCUITO INGLATERRA & ESCÓCIA

## PASSEIO ANUAL DO SINAPSA



**8 dias | Todas as refeições incluídas**

Inscrições:

Sede do Sindicato, até 3 de Maio de 2013

Utilizar o cupão inserido no verso

Preço máximo por pessoa em quarto duplo: 1.690 € (sujeito a alteração conforme o número de pessoas inscritas).

Suplemento para quarto individual: a indicar.

Taxas de Aeroporto incluídas, passíveis de alteração até 20 dias antes da partida.

Forma de pagamento

Sócio, cônjuge e filhos dependentes:

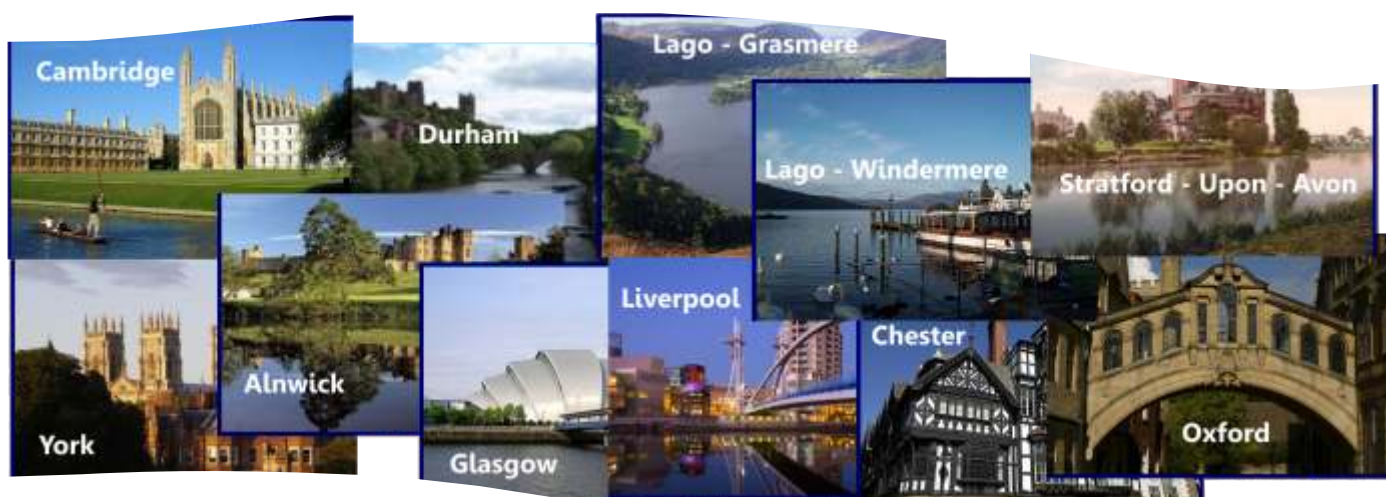
❖ 12 cheques pré-datados conforme o valor que depois indicaremos.

O pagamento efectua-se entre Junho de 2013 e Maio de 2014 para os Colegas que não se inscreveram na viagem anual de 2012; para os restantes, será de Julho de 2013 a Junho de 2014.

Acompanhantes:

❖ 6 cheques pré-datados conforme o valor depois anunciado.

O pagamento efectua-se entre Junho e Novembro de 2013.



# Inglaterra & Escócia

## Dia 09 | Chegada e descoberta de Londres

Comparência no aeroporto do Porto na Loja da GeoStar na zona das partidas, 120 minutos antes da partida para Londres. Distribuição das documentações partida em voo directo. Após a chegada, panorâmica pela cidade em autocarro privativo, almoço no decorrer das visitas, visita panorâmica da antiga Londres histórica e West End, passando por monumentos e edifícios que fazem esta cidade fascinante. Destaque para West End com a sua parte comercial tal como Oxford Street, Regent Street e Piccadilly Circus: a praça de Trafalgar; Londres não é desbravada sem passagem pela zona do Parlamento, Big Ben e a Abadia de Westminster e Buckingham Palace. Continuação até a City – a parte mais antiga de Londres fundada pelos romanos, repleto de edifícios e monumentos tais como a Catedral de São Paulo, London Bridge e Tower Bridge e hoje em dia o centro financeiro da cidade. Continuação para o hotel selecionado e distribuição de quartos. Jantar e alojamento no hotel.

OPCIONAL – Musical em Londres

Voo	Origem	Partida	Destino	Chegada
TP 334	Porto	08h45	Londres - Gatwick	10h55

## Dia 10 | Cambridge / York

Pequeno-almoço servido no hotel, saída de Londres com guia em dia dedicado a Cambridge e York. Visita de Cambridge, cidade universitária mundialmente famosa onde se destaca toda a atmosfera estudantil no meio de belos edifícios medievais históricos. O Grupo terá oportunidade de constatar a relevância do rio Cam no pulsar da vida da cidade, almoço no decorrer das visitas. Continuação até York com o seu emaranhado de ruas medievais. Esta cidade milenar foi fundada pelos romanos e muitos dos seus edifícios e monumentos são um sinal da sua relevância histórica, nomeadamente a magnífica catedral, que o grupo terá oportunidade de visitar, chegada ao hotel selecionado. Jantar e alojamento em hotel em York.

## Dia 11 | Durham / Alnwick / Edimburgo

Pequeno-almoço servido no hotel, saída em direcção a Nordeste para a Escócia, mais concretamente para Edimburgo para dia de visitas cénicas. Visita de Durham, pequena cidade bem conhecida pela sua catedral e castelo, belo exemplar da arquitectura Normanda, datada do séc. XII, proporcionando abordagem à história inglesa e às disputas com a Escócia, almoço no decorrer das visitas, a partir desta localidade no Nordeste de Inglaterra continuação pela costa marítima com fantásticas panorâmicas pelo percurso, passando por Alnwick, localidade onde para além do castelo se destaca o ambicioso jardim construído no pós 2.ª Guerra Mundial e uma visita incontornável na região. Chegada a Edimburgo ao hotel selecionado, distribuição de quartos, jantar no hotel e alojamento.

## Dia 12 | Edimburgo

Pequeno-almoço servido no hotel, pela manhã visita panorâmica da cidade de Edimburgo, considerada uma das mais belas capitais da Europa. Comparência na recepção para dar início à visita de Edimburgo, com subida até ao miradouro de Calton Hill, onde se encontra uma réplica de um templo grego e se obtém uma fantástica vista sobre Edimburgo, do Palácio de Holyrood e do extinto vulcão Arthur's Seat, assim chamado por ter a forma de um banco. Continuação da visita da cidade, com subida pela Royal Mile até ao castelo medieval que domina a cidade. Visita do castelo. Paragem para visita da catedral da cidade, antes da descida pela Victoria Street. Almoço no decorrer das visitas, ao final da tarde algum tempo livre para que os participantes do grupo possam desbravar uma das mais belas cidades do Reino Unido, jantar e alojamento.

## Dia 13 | Glasgow

Pequeno almoço e saída de Edimburgo em direcção a Glasgo, transporte até Glasgow, cidade artística e industrial, oportunidade para efectuar visita panorâmica passando por edifícios que refletem a riqueza desta cidade no passado. Destaque para George Square, a universidade e também a parte moderna desta cidade, actualmente o terceiro aglomerado económico do Reino Unido. Almoço em restaurante local, tarde livre em Glasgow. Chegada ao hotel selecionado, distribuição de quartos, jantar e alojamento no hotel.

## Dia 14 | Região dos Lagos e Liverpool

Pequeno-almoço servido no hotel, saída para Liverpool, pelo Sudoeste da Escócia, atravessando a região dos Lagos. Visita do Parque Nacional da Região dos Lagos, com 2.292 km<sup>2</sup> de belas paisagens de suaves montanhas, riachos e lagos. Trata-se do maior parque da Inglaterra, envolvendo algumas localidades, 16 grandes lagos, trilhas, praias e ruínas da época do Império Romano, como uma parte do Muro de Adriano. Passagem pelas margens dos Lagos Grasmere e Windermere. Almoço em restaurante local, após o almoço, passeio de barco pelo Windermere, o maior lago da região. Oportunidade de apreciar as montanhas, as baías escondidas e as ilhas cobertas de vegetação. Continuação em direcção a Liverpool. Pela tarde visita panorâmica da cidade natal dos Beatles, que em 2007 completou 800 anos e em 2008 foi Capital Europeia da Cultura, chegada e alojamento em Liverpool.

## Dia 15 | Chester / Stratford-up-Avon / Oxford

Pequeno-almoço servido no hotel, saída de Liverpool para Londres passando por Chester e Stratford-Up-Avon, a cidade natal do grande poeta e dramaturgo William Shakespeare (sec XVI-XVII). Esta pequena cidade orgulhosa do seu notável filho, recebe anualmente mais de 3 milhões de visitantes que não abdicam da visita à sua casa natal (entrada não incluída). Almoço no decorrer das visitas. Continuação para Oxford para visita à cidade universitária incluindo uma das suas universidades. Cidade construída nas margens do Rio Tamisa, vive em função da sua Universidade, a mais antiga de língua inglesa, e considerada umas das 5 melhores do mundo. Sem se saber ao certo a data em que começou a funcionar, não restam dúvidas que no séc. XI já existia, pelo que é das mais antigas do mundo, chegada a Londres e jantar fina, distribuição de quartos e alojamento.

## Dia 16 | Castelo de Windsor & Regresso a Portugal!

Pequeno-almoço servido no hotel, manhã dedicada à visita ao mais famoso castelo de Inglaterra: O Castelo de Windsor. Trata-se do mais antigo castelo residencial do mundo. Há mais de 1000 anos que as famílias reais britânicas lá vivem, desde William the Conqueror (Guilherme o Conquistador). As fortificações deste rei consistiam numa estrutura de madeira construída numa colina artificial. Ao longo da história do Castelo de Windsor, outros monarcas deixaram a sua marca, mas a colina redonda e as muralhas exteriores ainda estão no mesmo lugar. Continuação até ao aeroporto, formalidades de embarque e partida com destino a Lisboa, em voo TAP directo.

Voo	Origem	Partida	Destino	Chegada
TP 337	Londres - Gatwick	16h40	Porto	19h00

## FICHA DE INSCRIÇÃO | Inglaterra & Escócia

NOME  N.º SÓCIO

N.º DE PESSOAS  CONTACTO  E-mail

	AGREGADO	OUTRO
NOME <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NOME <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NOME <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NOME <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>